



# **PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE**

## **PGMQ**

Data: 25/11/2025

## **Auditoria Interna – AUDIN**

### **Fundação Universidade Federal do Pampa – Unipampa**

#### **Missão**

Contribuir para a realização dos objetivos institucionais, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de controles internos, governança e gerenciamento de riscos.

#### **Auditoria Interna Governamental**

Atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para agregar valor e propor melhorias nas ações desenvolvidas pela Instituição.

## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. OBJETIVO.....	1
3. FUNDAMENTAÇÃO.....	2
4. APLICAÇÃO.....	2
5. AVALIAÇÕES INTERNAS DE QUALIDADE.....	2
5.1. MONITORAMENTO CONTÍNUO.....	3
5.1.1. Supervisão.....	3
5.1.2. Opinião da equipe de auditoria.....	4
5.1.3. Opinião da unidade auditada.....	4
5.2. AVALIAÇÕES PERIÓDICAS.....	4
5.2.1. Revisão anual da qualidade da atividade de auditoria.....	4
5.2.2. Opinião do Dirigente Máximo.....	4
5.3.3. Autoavaliações periódicas de maturidade.....	5
6. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES INTERNAS DE QUALIDADE.....	6
7. AÇÕES DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DA AUDIN.....	7
8. REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA.....	8
9. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS.....	13
10. REVISÃO DO PGMQ.....	14
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
REFERÊNCIAS.....	15
Apêndice A – Questionário de monitoramento contínuo – Supervisão.....	16
Apêndice B – Questionário de monitoramento contínuo – Opinião da equipe de auditoria.....	18
Apêndice C – Questionário de monitoramento contínuo – Opinião da unidade auditada.....	19
Apêndice D – Questionário de avaliação periódica – Revisão anual da qualidade da atividade de auditoria.....	20
Apêndice E – Questionário de avaliação periódica – Opinião do Dirigente Máximo.....	22

## VERSÕES DO DOCUMENTO

Versão	Descrição	Data
1.0	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	08/06/2021
2.0	Atualização do PGMQ	05/10/2022
3.0	Atualização do PGMQ	25/11/2025

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna (AUDIN) da Fundação Universidade Federal do Pampa (Unipampa), de acordo com as seguintes definições:

a) Gestão da Qualidade: promoção de cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos que atendam às expectativas das partes interessadas.

b) Melhoria da Qualidade: identificação de oportunidades de melhoria, necessidade de capacitação e implementação de planos de ação.

A exigência para que as unidades de auditoria interna governamental (inclusive auditorias internas singulares) instituem e mantenham um PGMQ foi prevista pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), da Controladoria-Geral da União (CGU), na Instrução Normativa (IN) nº 3, de 9 de junho de 2017.

De acordo com a IN SFC/CGU nº 3/2017, o PGMQ deve contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. O programa deve prever avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria.

### 2. OBJETIVO

O PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente para avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO

O PGMQ tem por base os requisitos estabelecidos nos seguintes normativos:

- IN SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017: aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.
- IN SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017: aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.
- Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019: recomenda a utilização das metodologias Internal Audit Capability Model (IA-CM) e Quality Assessment (QA), do Instituto dos Auditores Internos (IIA).
- Portaria CGU nº 2.823, de 29 de agosto de 2024: Deliberação CCCI nº 03/2024: Avaliações internas e externas de qualidade.

### 4. APLICAÇÃO

O PGMQ deve ser aplicado tanto nos trabalhos individuais de auditoria, quanto na atividade de auditoria de modo amplo.

As avaliações devem incluir todas as etapas do trabalho, quais sejam, os processos de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento, de forma a aferir:

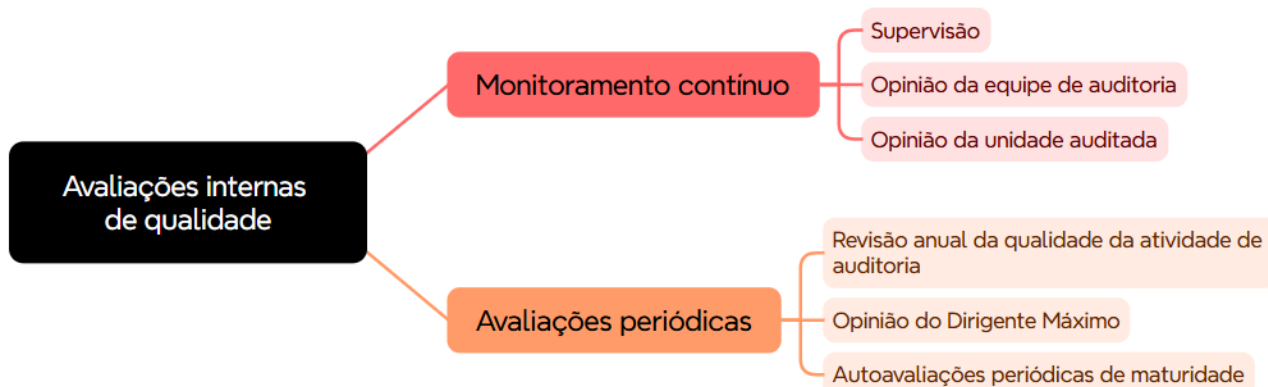
- a) o alcance do propósito da atividade de auditoria interna;
- b) a conformidade dos trabalhos com as disposições da IN SFC/CGU nº 3/2017, da IN SFC/CGU nº 8/2017 e com as normas e os procedimentos de auditoria estabelecidos pela AUDIN; e
- c) a conduta ética e profissional dos servidores da AUDIN.

### 5. AVALIAÇÕES INTERNAS DE QUALIDADE

Avaliações internas de qualidade compreendem duas partes relacionadas entre si: **monitoramento contínuo e avaliações periódicas**. Elas contemplam um conjunto de procedimentos e ações conduzidas pela AUDIN para aferir, internamente ou junto às partes interessadas, a qualidade dos trabalhos realizados.

A Figura 1 apresenta a estrutura das avaliações internas de qualidade.

Figura 1: Estrutura das avaliações internas de qualidade



Fonte: Elaborado pela AUDIN.

O **monitoramento contínuo** constitui um conjunto de atividades de caráter permanente, cujo objetivo é acompanhar o desenvolvimento do trabalho de auditoria para assegurar sua conformidade com as normas profissionais e de conduta aplicáveis.

Já as **avaliações periódicas** constituem avaliações mais amplas do que aquelas realizadas no âmbito do monitoramento contínuo e se destinam a verificar a conformidade da atuação da AUDIN com os padrões normativos e operacionais estabelecidos.

## 5.1. MONITORAMENTO CONTÍNUO

O monitoramento contínuo contempla as seguintes avaliações: **supervisão, opinião da equipe de auditoria e opinião da unidade auditada.**

### 5.1.1. Supervisão

A supervisão tem como finalidade assegurar o atingimento dos objetivos das auditorias e a qualidade dos produtos da AUDIN, a partir de um processo contínuo de acompanhamento das etapas de planejamento, execução e comunicação.

Será realizada após a conclusão de cada uma das etapas por meio de um checklist individual, que terá como responsável o servidor indicado como supervisor da ação a ser avaliada.

[Apêndice A – Questionário de monitoramento contínuo – Supervisão.](#)

### **5.1.2. Opinião da equipe de auditoria**

Será coletada por meio de um checklist individual, aplicado após o envio do relatório final à unidade auditada, com vistas a obter a avaliação da equipe de auditoria sobre a relevância e a qualidade do trabalho realizado.

[Apêndice B – Questionário de monitoramento contínuo – Opinião da equipe de auditoria.](#)

### **5.1.3. Opinião da unidade auditada**

Será coletada ao final de cada auditoria, por meio de questionário encaminhado ao gestor da unidade auditada, junto ao relatório final. As respostas possibilitarão aferir a atuação e o valor agregado, de forma pontual, sobre o trabalho realizado e a conduta da equipe de auditoria.

[Apêndice C – Questionário de monitoramento contínuo – Opinião da unidade auditada.](#)

## **5.2. AVALIAÇÕES PERIÓDICAS**

As avaliações periódicas compreendem: **revisão anual da qualidade da atividade de auditoria, opinião do Dirigente Máximo e autoavaliações periódicas de maturidade.**

### **5.2.1. Revisão anual da qualidade da atividade de auditoria**

Será realizada anualmente, de forma a avaliar a conformidade com as políticas de auditoria interna e com as normas aplicáveis. Essa revisão será conduzida pela equipe da AUDIN, por meio de uma amostra, após o encerramento do exercício, utilizando uma lista de verificação.

[Apêndice D – Questionário de avaliação periódica – Revisão anual da qualidade da atividade de auditoria.](#)

### **5.2.2. Opinião do Dirigente Máximo**

Será coletada anualmente, por meio de questionário específico encaminhado ao Reitor, com vistas a avaliar sua percepção acerca da atuação da Unidade de Auditoria Interna.

[Apêndice E – Questionário de avaliação periódica – Opinião do Dirigente Máximo.](#)

### 5.3.3. Autoavaliações periódicas de maturidade

As avaliações internas periódicas (autoavaliações) serão realizadas com uso da metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM) - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna, em conformidade com as Portarias CGU nº 777/2019 e nº 2.823/2024. A AUDIN realizará essas avaliações com periodicidade máxima de 30 meses (ou seja, até dois anos e meio), nos termos da Portaria CGU nº 2.823/2024.

O IA-CM é um modelo internacionalmente reconhecido que se vale de práticas líderes para orientar avaliação e evolução da auditoria interna. Ele estrutura um caminho de capacidade/maturidade em cinco níveis progressivos:

- **Nível 1 - Inicial:** Práticas não sustentáveis, que dependem de esforços individuais.
- **Nível 2 - Infraestrutura:** Práticas e procedimentos de auditoria sustentáveis e repetíveis.
- **Nível 3 - Integrado:** Aplicação uniforme das práticas de gestão e de auditoria pela Auditoria Interna.
- **Nível 4 - Gerenciado:** Auditoria Interna integra as informações disponíveis na organização para contribuir com o aperfeiçoamento da governança e do gerenciamento de riscos.
- **Nível 5 - Otimizado:** Aprendizado contínuo da Auditoria Interna, que recebe inputs da própria organização e de terceiros.

Para definir o nível de maturidade, a AUDIN avaliará os KPAs (áreas-chave de processo) previstos no modelo IA-CM. Para que a AUDIN seja considerada em um determinado nível, todos os KPAs correspondentes a esse nível devem estar implementados de forma sustentável e repetível.

As autoavaliações deverão ser realizadas, preferencialmente, por servidores que atendam aos seguintes requisitos:

- a) experiência mínima de dois anos em atividade de auditoria interna;
- b) conhecimentos relacionados à estrutura, métodos e práticas de trabalho da AUDIN;
- c) domínio da metodologia de avaliação a ser utilizada; e
- d) acesso a documentos, registros e pessoas da AUDIN e da organização.

As avaliações internas periódicas deverão ser documentadas e formalmente aprovadas pelo Coordenador da AUDIN.

Os resultados serão utilizados como base para ações de aprimoramento de regulamentos internos, práticas, processos e metodologias de trabalho da AUDIN.

A autoavaliação nesta unidade de Auditoria Interna foi realizada em julho de 2022 e, novamente, em setembro de 2025, pela servidora Gabriela Giacomini de Macedo e pela Coordenadora Cândida Dutra Garcia Cougo da Costa. Identificou-se, nas duas avaliações, que a AUDIN está no Nível 1 - Inicial.

Por fim, destaca-se que o IA-CM é uma ferramenta de diagnóstico de maturidade, não garantindo por si só a correção automática de fragilidades. Algumas lacunas identificadas dependerão de fatores externos (apoio da alta administração, recursos, cultura institucional) para sua superação.

As avaliações internas periódicas realizadas com base no modelo IA-CM deverão ser registradas, preferencialmente, no sistema e-CGU, em tarefas do tipo "Autoavaliação IA-CM".

## **6. INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES INTERNAS DE QUALIDADE**

Os questionários utilizados para as avaliações internas de qualidade apresentadas nos itens 5.1.1 a 5.2.2 são constituídos por proposições que deverão ser julgadas individualmente pelos avaliadores, conforme escala apresentada a seguir.

- ☐ Discordo (0 pontos): significa que o avaliador discorda do elemento avaliado porque observou a realização de prática informal e esporádica em algumas áreas.
- ☐ Discordo parcialmente (1 ponto): significa que o avaliador discorda parcialmente do elemento avaliado porque observou prática realizada de acordo com normas e padrões definidos em algumas áreas, de forma descontinuada.
- ☐ Concordo parcialmente (2 pontos): significa que o avaliador concorda parcialmente com o elemento avaliado porque observou prática realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das áreas, de forma contínua.
- ☐ Concordo (3 pontos): significa que o avaliador concorda com o elemento avaliado porque observou prática realizada de acordo com normas e padrões definidos em todas as áreas, de forma consistente.
- ☐ Não consigo avaliar (sem pontuação): significa que o avaliador não consegue avaliar os

elementos por falta de evidências (prática inexistente, não implementada ou não funcional).

Os índices de cada questionário do monitoramento contínuo (Apêndices A, B e C) e das avaliações periódicas (Apêndices D e E), serão obtidos pela seguinte fórmula:

$$\text{Índice do questionário} = \frac{\sum \text{dos pontos dos itens}}{n^{\circ} \text{ de itens} \times 300}$$

Os resultados sobre o índice geral do nível de conformidade serão obtidos pela seguinte fórmula:

$$\text{Índice geral de conformidade} = \frac{\sum \text{do índice de cada questionário}}{n^{\circ} \text{ de questionários aplicados}}$$

As autoavaliações de maturidade (item 5.2.3) possuem finalidade própria e não integram este processo de interpretação consolidada.

## **7. AÇÕES DE AVALIAÇÃO EXTERNA DO DESEMPENHO DA AUDIN**

Considerando as Portarias CGU nº 777/2019 e nº 2.823/2024, as avaliações externas serão realizadas, no mínimo, uma vez a cada cinco anos, com o objetivo de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com os princípios e as normas aplicáveis.

Serão conduzidas por meio de autoavaliação com validação externa independente ou por avaliação externa completa, com base no Modelo IA-CM. Em todos os casos, é vedada a realização de avaliações ou validações externas recíprocas, realizadas entre duas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) em um período inferior a cinco anos. O nível de capacidade aferido em avaliação externa terá validade de cinco anos, contados da data de emissão do relatório de avaliação ou validação externa.

As avaliações externas deverão ser realizadas, preferencialmente, por profissionais que atendam aos seguintes requisitos:

- a) independência em relação à entidade avaliada;
- b) exercício em unidade com nível de capacidade equivalente ou superior, aferido por meio

de validação externa independente ou, excepcionalmente, por autoavaliação;

c) experiência mínima de dois anos na atividade de auditoria interna;

d) domínio da metodologia de avaliação a ser utilizada; e

e) experiência na realização de avaliação interna ou externa de qualidade com base na respectiva metodologia de avaliação.

A equipe de avaliação ou validação externa pode ser composta por profissionais de diferentes unidades, observados os requisitos acima descritos. Além disso, a equipe deverá observar os princípios de confidencialidade e sigilo profissional.

Em caso de inexistência ou indisponibilidade de entidades posicionadas nos níveis de capacidade requeridos para uma avaliação ou validação externa, a avaliação poderá ser realizada pela CGU.

Ainda, informa-se a existência da Rede Qualifica, criada pela Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), por meio de sua Deliberação nº 03/2024, a partir da Portaria 2.823/2024, que instituiu a Rede de Facilitação e Fomento das Avaliações de Qualidade das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal – Rede Qualifica UAIG.

## **8. REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA**

Os requisitos para a garantia da qualidade dos trabalhos de auditoria interna guardam relação com a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), que é uma estrutura que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna eficaz no governo e no setor público mais amplo.

O IA-CM pretende ser um modelo universal com comparabilidade em torno de princípios, práticas e processos que podem ser aplicados globalmente para melhorar a eficácia da auditoria interna<sup>1</sup>.

O modelo está estruturado em uma matriz contendo cinco níveis de capacidade, seis elementos da atividade de auditoria interna e 41 macroprocessos-chave (KPA – key process areas) vinculados a esses níveis e elementos. Cada macroprocesso possui um objetivo específico e

---

<sup>1</sup> Tradução livre do Sumário Executivo Internal Audit Capability Model (IA-CM) For the Public Sector.

identifica as atividades essenciais que devem ser colocadas em prática e sustentadas.

Na aplicação do modelo nesta Unidade de Auditoria Interna, foram considerados os requisitos do Nível 2 (KPA 2.1 a 2.10). Para cada KPA, avaliaram-se as atividades essenciais, observando dois critérios: “existência” e “institucionalização”. A “existência” significa que o programa e suas atividades essenciais foram formalmente estabelecidos na organização. Já a “institucionalização” vai além da simples existência, representando a integração total do PGMQ à cultura e às práticas rotineiras da organização. Isso significa que o programa se tornou um processo estável, amplamente aceito e fundamental para a operação da auditoria interna.

Os KPAs que compõem o nível 2 são apresentados no Quadro 1:

Quadro 1: KPAs que compõem o Nível 2 - Infraestrutura.

	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
<b>Nível 2 – Infraestrutura</b>	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9

Os requisitos a serem observados para a garantia da qualidade correspondem a algumas atividades essenciais dos KPAs do nível 2 que ainda não existem e/ou não são institucionalizados na AUDIN. A seleção desses requisitos decorre de uma priorização alinhada à realidade atual desta Auditoria Interna, conforme detalhado a seguir.

### **KPA 2.1 - Auditoria de Conformidade**

**Objetivo do KPA:** Realizar uma auditoria de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria.

De acordo com a autoavaliação realizada em setembro de 2025, não há existência nem institucionalização deste KPA na AUDIN. Serão priorizados, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Incluir, no Manual da AUDIN, a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização; a previsão de aceitação dos critérios de auditoria por parte dos gestores; a documentação da estrutura de controle na etapa de planejamento de auditoria e a definição do método de amostragem na etapa de planejamento de auditoria.

### **KPA 2.2 - Pessoas Qualificadas Identificadas e Recrutadas**

**Objetivo do KPA:** Identificar e atrair pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes para executar o trabalho da atividade de AI. Auditores internos adequadamente qualificados e recrutados são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna.

De acordo com a autoavaliação realizada em setembro de 2025, não há existência nem institucionalização deste KPA na AUDIN. No entanto, neste momento, nenhum item será priorizado.

### **KPA 2.3 - Desenvolvimento Profissional Individual**

**Objetivo do KPA:** Assegurar que os auditores internos mantenham e aumentem continuamente suas capacidades profissionais.

De acordo com a autoavaliação realizada em setembro de 2025, não há existência nem institucionalização deste KPA na AUDIN. No entanto, neste momento, nenhum item será priorizado.

#### **KPA 2.4 - Plano de Auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas**

**Objetivo do KPA:** Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (stakeholders).

De acordo com a autoavaliação realizada em setembro de 2025, não há existência nem institucionalização deste KPA na AUDIN. Serão priorizados, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Incluir, no Manual da AUDIN, normas próprias sobre o PAINT;

#### **KPA 2.5 - Estrutura de práticas profissionais e de processos**

**Objetivo do KPA:** Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, previstos no Regulamento Interno/Estatuto de auditoria e na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de AI na gestão das suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, na execução e na relatoria dos resultados das auditorias internas.

De acordo com a autoavaliação realizada em setembro de 2025, não há existência, mas há institucionalização deste KPA na AUDIN. No entanto, neste momento, nenhum item será priorizado.

#### **KPA 2.6 - Plano de negócio de Auditoria Interna**

**Objetivo do KPA:** Estabelecer um plano periódico para entregar os serviços da atividade de AI, incluindo serviços de apoio e de administração, e os resultados esperados.

De acordo com a autoavaliação realizada em setembro de 2025, não há existência nem institucionalização deste KPA na AUDIN. Serão priorizados, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Elaborar Planejamento Estratégico da AUDIN, o qual abrangerá, dentre outros tópicos: Identificar a visão da auditoria interna e a estratégia geral para alcançá-la; De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados

pela atividade de AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e de serviços; Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática); Desenvolver o plano negócio necessário para alcançar os objetivos e Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio.

#### **KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna**

**Objetivo do KPA:** Receber dotação e usar o próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de AI.

De acordo com a autoavaliação realizada em setembro de 2025, não há existência, mas há institucionalização deste KPA na AUDIN. No entanto, neste momento, nenhum item será priorizado.

#### **KPA 2.8 - Gerenciamento dentro da Atividade de AI**

**Objetivo do KPA:** Focar o esforço de gestão da atividade de AI em suas próprias operações e relações dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento, planejamento anual, fornecendo a tecnologia e as ferramentas de auditoria necessárias, e realizando auditorias. As interações com os gestores organizacionais estão focadas em realizar o negócio da atividade de AI.

De acordo com a autoavaliação realizada em setembro de 2025, há existência, mas não há institucionalização deste KPA na AUDIN. No entanto, neste momento, nenhum item será priorizado.

#### **KPA 2.9 - Fluxo de reporte de auditoria estabelecido**

**Objetivo do KPA:** Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI.

De acordo com a autoavaliação realizada em setembro de 2025, há existência e há institucionalização deste KPA na AUDIN.

#### **KPA 2.10 - Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização**

**Objetivo do KPA:** Fornecer autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações, aos ativos e às pessoas que sejam necessárias para executar suas funções.

De acordo com a autoavaliação realizada em setembro de 2025, não há existência, mas há institucionalização deste KPA na AUDIN. Serão priorizados, dentre outros, os seguintes aspectos:

- Elaborar procedimentos ou orientações a serem seguidas nos casos em que o acesso não for fornecido (reporte gerencial, relatório de auditoria, implicações legais, etc).

## **9. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS**

A AUDIN deverá monitorar e avaliar se as ações desenvolvidas no PGMQ cumpriram com os resultados esperados, bem como consolidar os resultados apurados nos questionários de avaliação interna de qualidade.

O Coordenador da AUDIN deve comunicar, anualmente, os resultados do PGMQ ao Reitor e ao CONCUR, quando da apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), com a finalidade de promover e reforçar o patrocínio do Dirigente Máximo e do Conselho em relação à atividade de auditoria interna. As comunicações devem contemplar:

- a) os resultados das avaliações internas e externas realizadas;
- b) as fragilidades encontradas que possam comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna; e
- c) os planos de ação corretiva, se for o caso.

## **10. REVISÃO DO PGMQ**

O PGMQ será passível de atualização em decorrência de alterações normativas oriundas do Órgão Central do Sistema de Controle Interno (CGU) ou de mudanças relevantes no contexto da AUDIN que demandem sua adequação.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com o exposto, o presente Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade visa aprimorar as práticas executadas pela equipe da AUDIN, alinhando-as aos melhores conceitos da área. Para tanto, precisará contar com o comprometimento dos profissionais da AUDIN na busca

pela entrega de um serviço de qualidade e dependerá, também, da colaboração da Alta Administração, dos demais gestores e dos servidores da Unipampa.

## REFERÊNCIAS

- Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).
- Guia do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).
- Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).
- Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar).
- Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Alfenas – PGMQ/Audin-UNIFAL-MG.
- Programa de gestão e melhoria da qualidade da unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- Programa de Garantia da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna do Grupo Hospitalar Conceição (GHC).
- Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Unidade de Auditoria Interna Governamental da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL).
- Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017.
- Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017.
- Portaria nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.
- Portaria nº 2.823, de 29 de agosto de 2024.
- Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.
- Modelos e orientações da Controladoria-Geral da União.

**Apêndice A – Questionário de monitoramento contínuo – Supervisão**

Item		Avaliação
<b>Planejamento</b>		
1	Discutir com a equipe a estratégia global de auditoria, abordando, em especial, os seguintes tópicos: objetivo e escopo preliminar da auditoria, datas-chave do trabalho e previsão de alocação de recursos.	
2	Discutir com a equipe os possíveis riscos do trabalho e as respostas a adotar para mitigá-los.	
3	Apresentar à equipe os principais pontos de controle a serem utilizados na supervisão do trabalho.	
4	Orientar a equipe sobre a elaboração de cronograma do trabalho com todas as providências administrativas e técnicas da etapa de planejamento.	
5	Orientar a equipe sobre a realização da reunião de apresentação da equipe de auditoria com a unidade auditada, incluindo esclarecimentos sobre as principais características da auditoria, as etapas e os prazos previstos para a realização do trabalho.	
6	Verificar se o objeto de auditoria está delimitado e é avaliável e evidenciável.	
7	Orientar a equipe sobre como organizar a documentação da auditoria.	
8	Orientar a equipe de auditoria sobre a aplicação de técnicas para obtenção do entendimento do objeto, inclusive identificação e avaliação de riscos ou análise de problemas, visando apoiar a definição do escopo e das questões de auditoria.	
9	Na revisão da matriz de planejamento, verificar a coerência entre as questões, os possíveis achados (ou o que a análise vai permitir dizer) e o objetivo da auditoria.	
10	Orientar a equipe para a elaboração de papéis de trabalho a serem utilizados na fase de execução, bem como revisar os documentos produzidos.	
11	Concluir se o plano de auditoria é viável, considerando o escopo, os recursos disponíveis e o prazo definido para a realização dos trabalhos.	
12	Ao homologar o planejamento, certificar-se de que ele foi suficientemente discutido no âmbito da equipe e de que as atividades previstas estão detalhadas o suficiente para evitar equívocos na execução.	
<b>Execução</b>		
13	Orientar a equipe a seguir o plano de auditoria, a menos que alguma alteração seja autorizada.	
14	Orientar a equipe de auditoria a comunicar a Coordenação da AUDIN eventuais fatos que fujam ao escopo ou ao objetivo do trabalho, bem como qualquer problema ou dificuldade enfrentada nos trabalhos de campo.	
15	Discutir com a equipe de auditoria as constatações colhidas ao longo da execução antes da reunião de busca conjunta de soluções com os responsáveis pela Unidade auditada ou seus representantes.	
16	Verificar com a equipe de auditoria se as constatações são relevantes para os objetivos da auditoria; se são apresentadas de forma objetiva e estão devidamente fundamentadas em evidências; e se apresentam consistência, de modo a se mostrarem convincentes a quem	

Item		Avaliação
	não participou do trabalho.	
17	Orientar a equipe sobre a reunião de busca conjunta de soluções com os responsáveis pela unidade auditada, em especial sobre os seguintes aspectos: (a) apresentar as principais constatações, mencionando a situação encontrada e os critérios de auditoria e omitindo as informações que podem colocar em risco os objetivos do trabalho; (b) informar que os achados são preliminares, podendo ser corroborados ou excluídos em decorrência do aprofundamento da análise e que novos achados poderão ser incluídos; e (b) apresentar as recomendações preliminares e questionar se o gestor concorda com a implementação.	
18	Discutir e revisar a matriz de constatações com a equipe de auditoria antes do início da fase do relatório.	
19	Avaliar se as evidências que suportam as constatações são apropriadas (válidas, confiáveis e relevantes) e suficientes.	
<b>Comunicação</b>		
20	Orientar a equipe a seguir os requisitos de qualidade de relatórios, assim como a estrutura e os elementos de conteúdo definidos, conforme aplicável, no Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental	
21	Revisar o relatório preliminar submetido a comentários dos gestores considerando os requisitos de qualidade de relatórios, assim como a estrutura e os elementos de conteúdo definidos, conforme aplicável, no Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental.	
22	Revisar o relatório final considerando os requisitos de qualidade de relatórios, assim como a estrutura e os elementos de conteúdo definidos, conforme aplicável, no Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna Governamental.	
23	Reportar ao responsável pela unidade auditada, ao Reitor e ao CONCUR, sobre o relatório final.	
<b>Escala de valores da avaliação:</b> [0] Discordo [1] Discordo parcialmente [2] Concordo parcialmente [3] Concordo Não consigo avaliar		

**Apêndice B – Questionário de monitoramento contínuo – Opinião da equipe de auditoria**

Item		Avaliação
1	A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da Unidade auditada.	
2	Houve adequada comunicação ao gestor, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.	
3	Houve adequada apresentação ao gestor, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pela equipe de auditoria.	
4	Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos pelo gestor foram razoáveis.	
5	O relatório de auditoria apresentou informações relevantes.	
6	A reunião de busca conjunta de soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.	
7	A intensidade e a qualidade do processo de supervisão da auditoria foram adequadas.	
8	Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de planejamento da auditoria.	
9	Houve adequada alocação (quantidade e qualidade) de tempo, pessoal e recursos à etapa de execução da auditoria.	
<p><b>Escala de valores da avaliação:</b>            [0] Discordo            [1] Discordo parcialmente            [2] Concordo parcialmente            [3] Concordo            Não consigo avaliar</p>		

**Apêndice C – Questionário de monitoramento contínuo – Opinião da unidade auditada**

Item		Avaliação
1	A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da Unidade auditada.	
2	Houve adequada comunicação, no início dos trabalhos, sobre os objetivos da auditoria.	
3	Houve adequada apresentação, no início dos trabalhos, dos critérios de avaliação a serem utilizados pela equipe de auditoria.	
4	Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.	
5	O relatório de auditoria apresentou informações relevantes.	
6	A reunião de busca conjunta de soluções contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.	
7	A equipe de auditoria demonstrou, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.	
8	Por gentileza, utilize o espaço ao lado para fazer comentários, sugestões, críticas ou elogios que julgue necessários. Sua opinião é importante e contribuirá para melhorar a qualidade dos trabalhos conduzidos pela Unidade de Auditoria Interna da Unipampa.	
<p><b>Escala de valores da avaliação:</b>            [0] Discordo            [1] Discordo parcialmente            [2] Concordo parcialmente            [3] Concordo            Não consigo avaliar</p>		

**Apêndice D – Questionário de avaliação periódica – Revisão anual da qualidade da atividade de auditoria**

Item		Avaliação
<b>Planejamento</b>		
1	A análise preliminar do objeto de auditoria foi adequadamente documentada com informações relevantes para entendimento de: objetivos, estrutura, responsabilidades, recursos e referenciais normativos, entre outros?	
2	A definição dos objetivos e do escopo dos trabalhos contemplou identificação e avaliação dos riscos inerentes?	
3	A definição dos objetivos e do escopo dos trabalhos contemplou identificação e avaliação preliminar dos controles internos existentes?	
4	A matriz de planejamento registrou, entre outras informações, as questões de auditoria, os critérios de avaliação e os testes a serem aplicados?	
5	A matriz de planejamento contemplou questões de auditoria relevantes em face do fator motivador da auditoria (problema ou risco)?	
6	Os testes propostos proporcionaram respostas a cada uma das questões de auditoria?	
7	Os testes propostos abordaram aspectos relacionados à governança, gestão de riscos, integridade e/ou controles internos relativos ao objeto de auditoria?	
<b>Execução</b>		
8	A organização e a forma de identificação dos papéis de trabalho (documentação de auditoria) permitiram relacionar os papéis de trabalho/evidências com os testes/questões de auditoria planejados?	
9	O plano amostral selecionado para avaliação foi registrado em papel de trabalho?	
10	Os papéis de trabalho de análise apresentaram conclusões para todos os testes e indicação de evidências?	
11	As evidências foram adequadas e suficientes?	
12	A matriz de constatações foi adequadamente preenchida?	
<b>Comunicação</b>		
13	A comunicação final dos resultados do trabalho apresentou os objetivos (geral e/ou específicos) do trabalho (ou as questões de auditoria) e o escopo e a metodologia aplicada, bem como as respostas às questões/objetivos de auditoria?	
14	As constatações, individualmente consideradas, foram relevantes?	
15	As constatações, individualmente consideradas, guardaram correlação com os objetivos específicos/questões de auditoria?	
16	As constatações, individualmente consideradas, foram compatíveis com as avaliações e evidências registradas nos papéis de trabalho e com a matriz de constatações?	
17	As constatações, individualmente consideradas, contemplaram no seu desenvolvimento os seguintes componentes (completude): critério?	

Item		Avaliação
18	As constatações, individualmente consideradas, contemplaram no seu desenvolvimento os seguintes componentes (completude): condição?	
19	As constatações, individualmente consideradas, contemplaram no seu desenvolvimento os seguintes componentes (completude): causa?	
20	As constatações, individualmente consideradas, contemplaram no seu desenvolvimento os seguintes componentes (completude): efeito?	
21	As recomendações emitidas foram significativas?	
22	As recomendações emitidas foram exequíveis e monitoráveis?	
23	Em que medida a comunicação final dos resultados foi clara, completa, concisa e precisa?	
24	Em que medida a comunicação final dos resultados foi objetiva e construtiva?	
<p><b>Escala de valores da avaliação:</b>            [0] Discordo            [1] Discordo parcialmente            [2] Concordo parcialmente            [3] Concordo            Não consigo avaliar</p>		

**Apêndice E – Questionário de avaliação periódica – Opinião do Dirigente Máximo**

Item		Avaliação
1	A atividade de auditoria interna contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da gestão.	
2	Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna abordam temas relevantes para a gestão.	
3	Os trabalhos realizados pela unidade de auditoria interna fornecem suporte para a tomada de decisão.	
4	As recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna contribuem para a melhoria da gestão.	
5	A atividade de auditoria interna agrega valor à gestão.	
6	Por gentileza, utilize o espaço ao lado para fazer comentários, sugestões, críticas ou elogios que julgue necessários. Sua opinião é importante e contribuirá para melhorar a qualidade dos trabalhos conduzidos pela Unidade de Auditoria Interna da Unipampa.	
<p><b>Escala de valores da avaliação:</b>            [0] Discordo            [1] Discordo parcialmente            [2] Concordo parcialmente            [3] Concordo            Não consigo avaliar</p>		